CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 016 às fls nº 24
sob nº 089/2021
Apodi - RN 02/07/2021
Assinatura do Funcionário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
REJEITADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
Apodi-RN
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR
RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR – PSB

PROJETO DE LEI Nº. 089/2021
DE 02 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SITIO JUAZEIRO I - do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SITIO JUAZEIRO I, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 04.353.374/0001-41, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 02 de julho de 2021.

Raimundo Nonato Carlos Júnior
VEREADOR - PSB